



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 24/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 29 de janeiro de 2024.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 03, de 2024, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos à Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências”, discutido e aprovado, em dois turnos, durante as 24ª e 25ª Sessões Extraordinárias da 18ª Legislatura, realizadas em 26 de janeiro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7autenticidade

com o idenficação 3003100370034003200540052004100PaDocum@E as 1740000Itanhaém - S  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

